



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br - prefcambira@uol.com.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

**Comunicamos a todas as empresas habilitadas no chamamento 04/2025 - Vale Alimentação que:**

1. A escolha das empresas credenciadas pelos beneficiários será no período de **25/08/2025 a 29/08/2025**. (item 4 do edital)

1.1. O número total efetivo de servidores que participaram das escolhas será divulgado 1 (um) dia antes a todas as credenciadas.

2) O prazo para empresas credenciadas **disponibilizarem link para o portal de sua própria empresa**, contendo seu material de comunicação e marketing, com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais que possam ser analisadas pelos empregados da Contratante para que escolham a empresa gestora do seu benefício será de **20/08/2025 a 22/08/2025**. (item 4.1.1 do edital)

2.1. **Do Material de Marketing:** O link pode ser direcionado ao site da própria empresa, pasta compartilhada (google drive, one drive, dropbox etc), arquivo compartilhado (pdf, vídeo).